

**CÂMARA DE ALJEZUR BAIXA TAXA DO IMI E FAMÍLIAS ALJEZURENSES  
COM FILHOS VÃO BENEFICIAR DOS DESCONTOS MÁXIMOS PREVISTOS POR LEI,  
DO IMI FAMILIAR!**

**CÂMARA ABDICA AINDA DE 2% NA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS!**

A Câmara Municipal de Aljezur deliberou por unanimidade na sua última reunião, reduzir a taxa de IMI de 0,40% para 0,370% para o ano de 2016.

Acresce ao facto, ter ainda deliberado adotar o IMI Familiar o que vai permitir às famílias aljezurense com filhos, usufruírem de um desconto de 10% (um dependente a cargo), 15% (dois dependentes a cargo), 20% (três dependentes a cargo).

Esta medida visa corrigir de certa forma a austeridade gerada nos últimos tempos que penalizou e muito as famílias, nomeadamente reduções de salários da função pública, cortes nos rendimentos dos reformados, redução das prestações sociais das famílias em situação de desemprego, o aumento de impostos ao nível do IRS, aumentos de IVA.

De sublinhar que o Município de Aljezur fixa também a taxa de IMI em 0,370%, ou seja, bastante inferior à taxa máxima do IMI fixada/permitida pelo governo que é 0,5%.

Esta medida vai beneficiar centenas de famílias no nosso concelho, baixar a receita municipal é certo, todavia é nosso entendimento ser fundamental continuar a criar condições que promovam o desenvolvimento económico e social do concelho, despenalizando particularmente a carga fiscal sobre as famílias.

Quanto à Participação Variável no IRS, os Municípios têm direito a uma participação até 5% no IRS dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal na circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. Também aqui a autarquia de Aljezur abdicará de 2% dessa participação variável.

As medidas agora tomadas são também fruto de uma responsável e rigorosa gestão e aproveitamento de recursos que permite ao município “gozar de boa saúde financeira”.

As deliberações tomadas em reunião de Câmara serão agora presentes à Assembleia Municipal.